

A FNE assume as seguintes orientações para o trabalho a desenvolver:

- O empenhamento na ação reivindicativa, para que se garantam a todos os trabalhadores da Educação lugares de trabalho e condições de trabalho saudáveis, o que inclui necessariamente a eliminação das condições de precariedade e a exigência de normas que assegurem o respeito por cada um dos profissionais e pela ação que desenvolvem;
- A construção e apresentação de propostas de melhorias na legislação para proteção dos trabalhadores da Educação em matéria de doenças profissionais;
- A promoção de ações de sensibilização e informação para a área da saúde e segurança no trabalho, autonomamente ou em parceria com outras Entidades;
- A promoção do intercâmbio de boas práticas à escala nacional e internacional;
- A apresentação ao ME de uma proposta de parceria para o estabelecimento de medidas concretas de apoio aos Trabalhadores da Educação na área da Saúde e Segurança no Trabalho;
- A realização regular de inquéritos para a inventariação dos problemas detetados pelos trabalhadores no que diz respeito às condições de saúde e segurança dos seus locais de trabalho e da envolvência social em que se desenvolve a sua ação profissional.

fne

caderno
reivindicativo
2016

saúde e
segurança
no trabalho



www.fne.pt

caderno reivindicativo

A FNE reivindica a implementação de políticas de qualidade, capazes de uma vigilância eficaz das condições de saúde dos profissionais da educação, consolidadas por uma pesquisa ativa e sempre atualizada sobre as doenças de origem profissional.

Estas políticas envolvem sete estratégias que consideramos essenciais:

**saúde e
segurança
no trabalho**

a produção de legislação

uma eficaz gestão de riscos

a prevenção das enfermidades

o envolvimento e mobilização de outros parceiros sociais

a formação e educação do trabalhador

uma maior consciência sindical

a ergonomia

A FNE defende:

- Um novo paradigma de prevenção, centrado nas doenças profissionais e não só nas lesões no trabalho;
- A atualização da lista nacional de doenças profissionais, tendo em conta a realidade nacional atual e incluindo nomeadamente o stress;
- O estabelecimento e a concretização do direito de todos os trabalhadores da Educação a uma entrevista médica anual gratuita para deteção de problemas de saúde, particularmente os que decorrem do exercício da atividade profissional;
- A promoção da eleição de delegados de saúde e segurança no trabalho em todas as unidades organizacionais dos setores público e privado, atribuindo-lhes efetiva capacidade de intervenção, nomeadamente para a denúncia e correção das condições de trabalho que estejam a pôr em risco os profissionais que aí exercem funções;
- A inclusão da Saúde e Segurança no Trabalho na formação inicial dos educadores e professores;
- O direito a uma formação contínua em Saúde e Segurança no Trabalho para todos os profissionais da educação, integrando informação relevante e aconselhamento útil sobre a saúde e segurança no trabalho;
- A promoção da inclusão de pais e alunos na promoção de uma verdadeira cultura de Saúde e Segurança na comunidade escolar;
- A promoção de uma estreita colaboração entre as escolas, os Centros de Saúde e os hospitais;
- A criação ou melhoria de uma base de dados confidencial de trabalhadores da educação, com historial de lesões ou doenças profissionais, para efeitos de prevenção;
- A prestação de consultoria jurídica e técnica aos profissionais da educação e às lideranças escolares sobre a execução da avaliação de risco nas escolas;
- O fortalecimento dos programas nacionais de saúde e segurança nas escolas;